



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Presidente da Comissão de
Mediação e Arbitragem desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 351/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o advogado **PABLO JUAN
NOBREGA DE SOUSA SILVEIRA, OAB/PB 17.401** da função de Presidente da
Comissão de Mediação e Arbitragem desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 18 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente